que, nos termos do artigo 99.º- A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da LOE 2017, foi consolidada definitivamente, com efeitos à data de 1 de setembro de 2018, conforme despacho do Ex.mo Presidente de 29 de agosto de 2018, a mobilidade intercarreiras ou categorias dentro do mesmo órgão ou serviço, dos trabalhadores Rui Jorge Vasconcelos Gregório e Maria Alaíde Carreira da Silva Ferreira Madeira, na categoria de Assistente Técnico.

Os trabalhadores serão remuneradas pela 1.ª posição, nível 5 da tabela remuneratória única, correspondente a 683,13€.

3 de setembro de 2018. — A Vereadora, *Elisabete Maria L. A. Domingues*.

311631416

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 13453/2018

Celebração de contratos no âmbito de procedimentos concursais com vista à regularização extraordinária de vínculos precários — Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado no âmbito da abertura de procedimentos concursais com vista à regularização extraordinária de vínculos precários, com os seguintes trabalhadores:

Alice Manuela Brito Ferreira, Ana Rita Cardoso Baptista, Joaquim Gomes Oliveira, Lino Manuel Costa Ramos, Maria Fátima Guedes, Maria José Pereira Silva Marques, com efeitos a 3 de setembro de 2018, relativa à oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público código OE201803/0121.

A remuneração mensal corresponde à 1.ª posição remuneratória e 1.º nível remuneratório, da Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas (580,00€).

5 de setembro de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal, *Elisa Ferraz,* Dr.ª.

311632526

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 13454/2018

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho da carreira geral de técnico superior (enfermeiro veterinário) — Proc. 24/2018.

Nos termos do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz -se público que se encontra afixada no Departamento de Pessoal (Edifício Técnico dos Paços do Concelho) e divulgada em www.cm-gaia.pt. opção — Informação — Recursos Humanos — Procedimentos Concursais, Concursos e Comissões de Serviço, a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum, para a ocupação de um posto trabalho para a categoria/carreira geral de técnico superior (enfermeiro veterinário) para o Serviço Veterinário Municipal, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 93, de 15 de maio de 2018, na BEP Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE201805/0794 e no Jornal "Jornal de Notícias" de 16 de maio de 2018.

Mais se informa que os candidatos excluídos, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, são notificados, para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o estabelecido no CPA, utilizando para o efeito, obrigatoriamente, o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio), com a designação de exercício do direito de participação de interessados, disponível na página eletrónica www.cm-gaia.pt. — Informação — requerimentos (n.º 544).

4 de setembro de 2018. — O Vereador, *Dr. Manuel Monteiro*.

311630258

MUNICÍPIO DE VILA REAL

Aviso n.º 13455/2018

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Vereadora dos Recursos Humanos com competência delegada de 29/05/2018, foi concedida licença sem remuneração, ao abrigo dos artigos 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Técnica Superior Joana Montenegro do Amaral Caiado Nunes.

2018/09/05. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Dr.ª Ana Mafalda Figueiredo Gonçalves Vaz de Carvalho*.

311632542

MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso n.º 13456/2018

Alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Real de Santo António — "Manta Rota — Cevadeiras"

A Câmara Municipal de Vila Real de Santo António faz saber que foi deliberado, na sua reunião pública realizada a 17/07/2018, prorrogar o prazo de elaboração do procedimento de Alteração do PDMVRSA "Manta Rota — Cevadeiras", por 14 meses.

Uma vez assegurado o enquadramento acima descrito, convidam-se todos os interessados a formular sugestões, assim como a apresentar informações, por escrito, até 15 dias úteis contados a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República,* na Divisão de Urbanismo e Espaço Público da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, sobre quaisquer questões que possam ser equacionadas no âmbito deste processo de Alteração.

19 de julho de 2018. — A Presidente da Câmara, *Maria da Conceição Cipriano Cabrita*.

Deliberação

A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra da Sr.ª Vereadora Amélia Cunha e as abstenções das Sras. Vereadoras Cristina Mira e Célia Paz, aprovar a proposta da Sra. Presidente, no sentido de ser prorrogado o prazo de elaboração do procedimento de Alteração do Plano Diretor Municipal de Vila Real de Santo António "Manta Rota — Cevadeiras", por 14 de meses, publicar o teor desta deliberação de Câmara sob a forma de Aviso no *Diário da República,* comunicação social e na página da Internet do Município, estabelecendo os respetivos prazos de elaboração e o período de participação de 15 dias a que se refere o n.º 1 e n.º 6 do Artigo 76.º, conjugado com o n.º 2, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

É quanto me cumpre certificar.

Por ser verdade, mando passar a presente deliberação que assino.

17 de julho de 2018. — A Presidente da Câmara, *Maria da Conceição Cipriano Cabrita*.

611632964

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Aviso n.º 13457/2018

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 10 postos de trabalho do mapa de pessoal do Município de Vila de Rei, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

Torna-se público, em cumprimento do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que por despacho do Sr. Presidente de 11/9/2018, foi homologada a lista unitária de ordenação final do concurso em epígrafe, aberto por deliberação favorável do Órgão Executivo 2 de março e 20 de abril de 2018 e publicado na BEP.

Lista Unitária de Ordenação Final Homologada

Ref.ª A — 1 Técnico Superior (Gestão e Administração Pública)

Sandra Sofia Lopes Carvalho — 13 valores

Ref.ª B — 1 Técnico Superior (Engenharia Técnica Agroindustrial)

Salomé Paulino Peralta Pinto — 12,25 valores

Ref.ª C — 1 Assistente Administrativo

José Gaspar Domingos — 13,25 valores

Ref.ª D — 2 Assistentes Operacionais — Pedreiros

Pedro Miguel Branco canhoto — 13,50 valores
Rafael Dias Manso — 12,75 valores

Ref.ª E — 1 Assistente Operacional — canalizador

Júlio Antunes Alves — 12,25 valores

Ref.ª F — 2 Assistentes Operacionais — Cantoneiros

José Carlos Oliveira Gomes da Conceição — 13,25 valores
Pedro Jorge Marques Dias — 13,25 valores

Ref.ª G — 1 Assistente Operacional — Motorista de Pesados e Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.

Victor Manuel da Conceição Francisco — 13,75 valores

Ref.ª H — 1 Assistente Operacional — Coveiro

Pedro Miguel Tavares Louro — 12,75 valores

(Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida por despacho de 17/11/2017).

12 de setembro de 2018. — A Chefe de Divisão Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente, *Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo*.

311648898

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Aviso n.º 13458/2018

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público, nos termos e para os efeitos dos Artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se encontra em consulta pública, para recolha de sugestões, e durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República,* o Projeto de alteração ao Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social.

Durante este período, podem os interessados consultar o referido Projeto de alteração ao Regulamento, publicitado através do Edital n.º 46/2018, de 4 de setembro, nos locais públicos do costume e disponível na página eletrónica do Município de Vila Viçosa em www.cm-vilavicosa.pt, dirigindo tais sugestões, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal.

4 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

311632583

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

Aviso n.º 13459/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da conclusão do procedimento concursal comum de recrutamento de quatro trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior na área de Intervenção Local — Educação e para a carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Manutenção de espaços públicos, espaços verdes, toponímia, sinalização, fiscalização e apoio logístico nas diversas áreas de intervenção, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 946/2017, de 17 de agosto de 2017, foi celebrado contrato, com efeitos a 1 de junho de 2018 com o trabalhador Maria Isabel Martins Godinho, para a posição remuneratória da carreira técnico superior, categoria 2 e nível 15 da tabela remuneratória única, com remuneração base no valor de 1.201,48€ bem como com o trabalhador Paulo Jorge Duarte Silva, para a posição remuneratória da carreira assistente operacional, categoria 1 e nível 1 da tabela remuneratória única, com remuneração base no valor de 580,00€.

5 de setembro de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia, *José Filipe Ribeiro.*

311633003

FREGUESIA DE ESGUEIRA

Aviso n.º 13460/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nos termos do disposto do n.º 1 dos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação do Executivo da Freguesia de Esgueira, de 23 de agosto de 2018, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento do seguinte posto de trabalho:

1 Assistente Operacional para a área de serviços de limpeza, para a constituição da relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 54.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se que não estão constituídas quaisquer reservas de recrutamento no próprio organismo nem junto à Direção Geral enquanto ECCRC para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, e artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro de acordo com o despacho do Secretário de Estado da Administração Local em 2014/07/17, "as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA) prevista naquela Portaria.

3 — Local de trabalho: na Junta de Freguesia de Esgueira.

4 — Caracterização do posto de trabalho, para além dos conteúdos funcionais da carreira/categoria:

4.1 — Assistente Operacional para a área de serviços de limpeza, nomeadamente para limpeza e higiene das instalações da mesma.

5 — Validade do procedimento concursal: o procedimento é valido para o posto de trabalho indicado.

6 — Posicionamento remuneratório: está condicionado às regras constantes do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2017, no caso concreto o salário mínimo nacional.

7 — Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho — podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, fixado no presente aviso, os seguintes requisitos:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõem desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.1 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

7.1.1 — De acordo com o disposto do n.º 3 do artigo 30.º Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o recrutamento inicia-se sempre de entre trabalhadores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou se encontrem colocados em situação de requalificação;

7.1.2 — No caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do ponto anterior, na sequência de deliberação da Junta de Freguesia datada de 09 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 30.º/5.º da Lei n.º 35 de 20 de junho, poder-se-á proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;

7.1.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da carreira e, não se em encontrando em requalificação, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.